PORTARIA N. 225/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor público para Função Gratificada e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, BEM COMO PELO INCISO XI DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 185, de 23 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função Gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** o servidor público **MURYLLO DE ALMEIDA BASTOS**, inscrito na matrícula n. 235, ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultor Legislativo – Contábil, lotado na Secretaria Geral desta Câmara Municipal, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR o servidor público **MURYLLO DE ALMEIDA BASTOS**, inscrito na matrícula n. 235, ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultor Legislativo – Contábil, lotado na Secretaria Geral desta Câmara Municipal, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR FINANCEIRO**, a partir desta data.

Parágrafo único. O exercício da Função Gratificada indicada neste *caput* não constitui situação permanente, mas vantagem **transitória** e de caráter **precário**.

Art. 3º Além das funções originárias do seu cargo, o servidor público indicado no artigo 2º desta Portaria desempenhará as atribuições de Diretor Financeiro, nos termos do Anexo III da Lei Complementar n. 185/2025.

Art. 4º Fica atribuído o valor de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) ao servidor público indicado no artigo 2º, para exercer a Função Gratificada de Diretor Financeiro, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar n. 185/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.10.02 14:59:07 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Marcos Pires da Silva
Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.10.02 14:59:35 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente - Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).